



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná - Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI

Estado do Paraná

PORTARIA Nº105/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DOS TIMES DE SEGURANÇA DO PACIENTE DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SERVIÇOS DE SAÚDE E ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE MARUMBI/PR.

ELAINE FERREIRA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal referente à criação dos Times de Segurança do Paciente;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais, para compor os Times de Segurança do Paciente do município de Marumbi/PR, conforme segue:

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

LOCAL	SERVIDOR(A)	CARGO
Centro de Saúde	Valéria Silva de Oliveira	Enfermeira
Unidade de Atenção Primária Saúde da Família	Magaly Sertorio Coelho	Enfermeira
Serviços de Assistência Farmacêutica	Alessandro FREITAS Ortega	Farmacêutico
Serviço de Odontologia	Dra. Selma Regina Alves	Dentista
Serviço de Urgência e Emergência - Hospital Municipal Bom Jesus	Dr. Rodolfo R. Chaves	Médico
Vigilância sanitária	Marcela Cristina Morello	Servidora
Serviço de Fisioterapia	Allyne Labegaline de Nez	Fisioterapeuta

Art. 2º O mandato será exercido por tempo indeterminado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná.

ELAINE FERREIRA

Prefeita Municipal